# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 095, DE 21 DE JULHO DE 2015

"Estabelece preço e condições para uso de solo no Parque Juca Mulato para os dias que especifica e dá outras providências."

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica estabelecido o preço de R\$ 15,00/m²/dia (quinze reais o metro quadrado por dia), para ocupação do solo no Parque Juca Mulato, nos dias 01 e 02 de agosto de 2015, durante a realização do 3º Festival de Inverno.

**Parágrafo único -** O valor a que se refere este artigo será recolhido aos cofres públicos, até dia 27 de julho do ano corrente, em guia própria destinada ao Fundo Municipal de Cultura de Itapira, nos termos do inc. X do art. 2º da Lei nº 3.789/05.

**Art. 2º)** No perímetro do Parque Juca Mulato serão destinados 10 (dez) espaços para *trailers* e barracas itinerantes, que funcionarão nos dias 01 e 02 de agosto de 2015, das 14 horas às 24 horas.

**Parágrafo único** - As barracas e *trailers* deverão ser desmontados após esse período.

**Art. 3º)** Os interessados em explorar esses espaços deverão requerer até o dia 27 de julho de 2015, na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira.

**Parágrafo único** - Se porventura o número de requerimentos for maior que o de espaços para barracas ou *trailers*, respeitar-se-á a ordem cronológica do respectivo protocolo.

**Art. 4º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 21 de julho de 2015.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO